



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

LEI MUNICIPAL Nº 3.086/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no Orçamento Municipal de 2024, na seguinte classificação orçamentária:

05	Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
02	Fundo Municipal da Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0520	Atenção Básica
10.301.0520.2024	Garantir a Assistência em Saúde Bucal
4.4.90.5200	Equipamento e Material Permanente (12622) FR621/CO Nenhum –
4011 Incentivo Atenção Básica PIES/NAB/Oficinas.....	R\$ 50.000,00
4.4.90.5200	Equipamento e Material Permanente (12623) FR500/CO 1002 – 40
ASPS.....	R\$ 10.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial a que se refere o artigo anterior, será coberto:

a) pela redução da seguinte dotação orçamentária:

05	Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
02	Fundo Municipal da Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0520	Atenção Básica
10.301.0520.2024	Garantir a Assistência em Saúde Bucal
3.1.90.1300	Obrigações Patronais (3340) FR500/CO 1002 – 40 ASPS.....
10.000,00	R\$

b) pelo excesso de arrecadação na receita (1702) 1723500114 Rede Bem Cuidar – Atenção Primária – Port. SES 109/2024 – FR 621/CO Nenhum - 4011 Incentivo Atenção Básica PIES/NAB/Oficinas ...R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

7. B

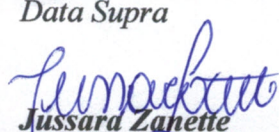


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

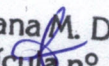
Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Jussara Zanette
Secretária Municipal de Administração

Certifico que este original do (a)
Seo Municipal
foi publicado mediante afixação
no mural da Prefeitura, no
período de 27 / 09 / 24
a 12 / 10 / 24


Cassiana M. Dalmas
Matrícula nº 1817